

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., relativas ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado
Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$731 milhões (31/12/2019 - R\$646 milhões). O lucro líquido apresentado em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$91 milhões (31/12/2019 - R\$86 milhões).

Ativos e Passivos
Em 31 de dezembro de 2020, os ativos totais atingiram R\$1.009 milhões (31/12/2019 - R\$1.102 milhões). Desse montante, destacamos R\$431 milhões (31/12/2019 - R\$423 milhões) por Títulos e Valores Mobiliários.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

rios e R\$167 milhões (31/12/2019 - R\$314 milhões) por Negociação e Intermediação de Valores classificadas como Outros Ativos Financeiros.

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo total atingiu R\$278 milhões (31/12/2019 - R\$457 milhões), representado, principalmente, por Negociação e Intermediação de Valores classificados como Outros Passivos Financeiros, no montante de R\$181 milhões (31/12/2019 - R\$327 milhões) e R\$86 milhões (31/12/2019 - R\$103 milhões) referente a Outros Passivos.

Outras Informações

A política de atuação da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31/12/2020	31/12/2019		Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante		458.789	547.898	Passivo Circulante		229.023	359.555
Disponibilidades	4 e 13.c	17.508	7.630	Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		181.194	327.104
Instrumentos Financeiros		425.338	523.099	Outros Passivos Financeiros	7	181.194	327.104
Aplicações Financeiras de Liquidez	4, 5 e 13.c	202.222	97.488	Outros Passivos	10	14.318	11.104
Títulos e Valores Mobiliários	6	55.773	111.355	Obrigações Fiscais - Corrente	8	33.511	21.347
Outros Ativos Financeiros	7	167.343	314.256	Corrente		33.511	21.347
Outros Ativos	9	15.942	17.170	Passivo não Circulante		48.786	97.028
Ativo não Circulante		550.365	555.085	Outros Passivos	10	43.787	92.284
Instrumentos Financeiros		375.407	311.403	Obrigações Fiscais - Diferido	8	5.019	4.744
Títulos e Valores Mobiliários	6	375.407	311.403	Diferido		5.019	4.744
Outros Ativos	9	61.959	108.640	Patrimônio Líquido	12	731.345	646.401
Ativos Fiscais		112.999	135.042	Capital Social		357.689	357.689
Corrente		81.348	95.733	Reservas de Lucros		372.987	287.300
Outras	8.a	31.651	39.309	Ajustes de Avaliação Patrimonial		669	1.412
Investimentos		1	1	Total do Patrimônio Líquido		731.345	646.401
Outros Investimentos		1	1	Total do Passivo		1.009.154	1.102.984
Total do Ativo		1.009.154	1.102.984				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Capital Social	Aumento de Capital	Reservas de Lucros Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		296.000	-	7.630	260.956	1.887	-	595.573
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	(493)	-	(493)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	-	18	-	18
Aumento de Capital com Base em Reservas		-	61.689	-	(61.689)	-	-	-
Distribuição de Dividendos com Base em Reservas		-	-	-	(12.000)	-	-	(12.000)
Lucro Líquido	12.a	-	-	-	-	-	98.300	98.300
Destinações:								
Reserva Legal	12.c	-	-	4.915	-	-	(4.915)	-
Juros sobre o Capital Próprio	12.b	-	-	-	-	(35.000)	(35.000)	(35.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	-	29.193	-	(29.193)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	-	29.192	-	(29.192)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		296.000	61.689	41.647	245.652	1.412	-	646.400
Mutações no Exercício		-	61.689	4.915	15.304	(475)	-	(50.825)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		357.689	-	41.647	245.652	1.412	-	646.400
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	384	-	384
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	-	(1.126)	-	(1.126)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	90.867	90.867
Destinações:								
Reserva Legal	12.c	-	-	4.543	-	-	(4.543)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	12.c	-	-	-	-	(5.180)	(5.180)	(5.180)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	-	40.572	-	(40.572)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	-	40.572	-	(40.572)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		357.689	-	46.190	326.796	669	-	731.345
Mutações no Exercício		-	-	4.543	81.144	(743)	-	84.945
Saldos em 30 de dezembro de 2020		357.689	-	44.235	294.814	320	-	697.058
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	1.401	-	1.401
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	-	(1.051)	-	(1.051)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	39.117	39.117
Destinações:								
Reserva Legal	12.c	-	-	1.956	-	-	(1.956)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	12.c	-	-	-	-	(5.180)	(5.180)	(5.180)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	-	15.991	-	(15.991)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	-	15.991	-	(15.991)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		357.689	-	46.190	326.796	669	-	731.345
Mutações no Período		-	-	1.955	31.982	350	-	34.287

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), tem por objeto social a realização de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares às sociedades da espécie, atuando, dentre outros: na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público "underwriting" e administração de fundos. As operações da Santander CCVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras da Santander CCVM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e demais diretrizes do plano contábil. Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não reconhecidas pelo Bacen.
A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas (Nota 3.n).
A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciamento em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.
As demonstrações financeiras do semestre findo em 31 de dezembro de 2020, foram aprovadas pela Diretoria na reunião realizada em 24 de março de 2020.

3. Principais Políticas Contábeis
a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander CCVM.
b) Auração do Resultado
O regime contábil de auração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre o modo líquido de atuação até a data do balanço.
c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.
Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.959/2019.
d) Caixa e Equivalentes de Caixa
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.
e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia (Nota 3.n).

f) Títulos e Valores Mobiliários
A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:
I - títulos para negociação;
II - títulos disponíveis para venda; e
III - títulos mantidos até o vencimento.
Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrentes de tal ajuste em contrapartida:
(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda de títulos e valores mobiliários são transferidos para o resultado do período.
Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.
As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do semestre.
A Resolução do CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015), dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes tributários para instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:
a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;
b) Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular Bacen 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e
c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007.
De acordo com esta Resolução, a Santander CCVM passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.
Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.
A Santander CCVM classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:
Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados.
Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).
Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).
Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.
Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Swaps de derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente para e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apreçamento dos instrumentos financeiros mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

g) Negociação e Intermediação de Valores
De acordo com a norma vigente, o reconhecimento da receita deve ocorrer quando houver confiabilidade na mensuração e for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

A Santander CCVM, como prestadora de serviços financeiros, reconhece sua receita advinda de taxas cobradas de intermediação à medida que seus serviços são prestados.

h) Despesas Antecipadas
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

i) Permanente
Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

i.1) Outros investimentos
Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.
i.2) Imobilizado de Uso
A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear com taxa anual de 10% para móveis, equipamentos de uso e sistemas de comunicação.
i.3) Intangível
Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logotipos são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

ii) Plano de Benefícios a Funcionários
Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Banco de: (i) o complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Plano de Contribuição Definida
Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores. As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

Planos de Benefício Definido
Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 18. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Desde janeiro de 2013, a Santander CCVM aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece fundamentalmente, o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

Principais Definições
- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.
- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.

- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.
- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.
Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

k) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.
As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas; reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação às saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 11.h) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis à Santander CCVM, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)
O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 8.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

n) Estimativas Contábeis
As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

o) Juros sobre Capital Próprio<

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

a.2) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Ano	Diferenças Temporárias		Prejuízos Fiscais		Total
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins		
2021	1.968	3.737	46		5.751
2022	1.939	3.719	46		5.704
2023	736	2.998	-		3.734
2024	2.561	1.537	-		4.098
2025	7.051	4.071	-		11.122
2026 a 2028	-	-	-		-
2029 a 2030	776	466	-		1.242
Total	15.031	16.528	92		31.651

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/2020 e na Resolução LCB nº 2/2020, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, fora de balanço.

a.3) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$29.275 (31/12/2019 - R\$33.481), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

b) Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições a Pagar	2.925	2.214
Passivos Tributários Diferidos	5.019	4.744
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	30.586	19.134
Total	38.530	26.092

b.1) Natureza e Origem dos Passivos Tributários Diferidos

	Saldo em 31/12/2020	Constituição 31/12/2020	Realização 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Plano de Benefício de Aposentadoria	4.744	275	-	5.019
Saldo dos Passivos Tributários Diferidos	4.744	275	-	5.019

b.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias		Diferenças Fiscais		Total Registrado
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins		
2021	314	188	502		502
2022	314	188	502		502
2023	314	188	502		502
2024	314	188	502		502
2025	314	188	502		502
2026 a 2028	941	565	1.506		1.506
2029 a 2030	627	376	1.003		1.003
Total	3.138	1.881	5.019		5.019

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Participações no Lucro	148.428	139.086
Juros sobre o Capital Próprio	-	-
Resultado antes dos Impostos	148.428	139.086

Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 15%, Respectivamente

	(59.371)	(55.634)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	1.241	803
IRPJ e CSLL sobre as Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	34	(413)
Juros sobre o Capital Próprio	-	14.000
Demais Ajustes, CSLL 5%	-	-
Demais Ajustes	535	458
Imposto de Renda e Contribuição Social	(57.561)	(40.786)

d) Despesas Tributárias

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
ISS	15.317	11.192
COFINS	13.422	9.658
PIS/PASEP	3.770	3.428
Outras	112	88
Total	32.621	24.366

9. Outros Ativos

	Nota 31/12/2020	31/12/2019
Devedores por Depósitos em Garantia	60.704	106.279
Para Interposição de Recursos Fiscais	840	1.842
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	1.445	1.530
Para Interposição de Recursos Cíveis	12.547	11.861
Plano de Benefícios a Funcionários (Nota 18.a)	195	264
Rendas a Receber	13.c	1.081
Outros Valores e Bens	1.089	1.827
Total	77.901	125.809

10. Outros Passivos

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 11.b)	45.155	92.756
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 11.b)	5.418	6.687
Provisão para Pagamentos a Efetuar	158	176
Plano de Benefício de Aposentadoria (Nota 18.a)	-	1.013
Sociais e Estatutárias	5.180	-
Outras	2.173	2.756
Total	58.084	103.388

11. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

a) **Ativos Contingentes**
Em 31 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.k).

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 10)	45.155	92.756
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 10)	5.418	6.687
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	4.788	6.217
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	630	470
Total	50.573	99.443

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 31/12/2020			01/01 a 31/12/2019		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	92.756	6.217	470	97.958	5.461	2.582
Atualização Monetária ⁽¹⁾	238	178	925	(8.629)	47	(2.378)
Baixas por Pagamentos ⁽⁴⁾	(50.259)	(1.835)	-	(231)	-	362
Outros ⁽⁵⁾	-	-	(850)	-	-	(354)
Saldo Final	45.155	4.788	630	92.756	6.217	470
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾	12.950	673	-	13.262	1.598	-

⁽¹⁾ Contabilizados em despesas tributárias, outras receitas e despesas operacionais.

⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia, relativos às contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

⁽³⁾ Em razão do cenário desfavorável à tese em que se questiona a Majoração de Alíquota da CSLL, e, consequentemente, alteração da classificação de êxito dos respectivos processos, optou-se pelo pagamento dos valores discutidos.

⁽⁴⁾ Em 31/12/2020, a movimentação de provisões fiscais refere-se a um processo para recolhimento de IRPJ sem a adição da CSLL, transitado em julgado.

d) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões

A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Santander CCVM com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander CCVM tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

O principal processo judicial e administrativo relacionado a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, está descrito a seguir:

PIS e Cofins - R\$25.548 (31/12/2019 - R\$25.152): a Santander CCVM interpôs medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento.

e) Provisões para Riscos Fiscais e Previdenciários

São valores disputados em processos judiciais e administrativos relacionados a discussões fiscais e previdenciárias, classificadas, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável e provisionadas contabilmente. O principal tema discutido nesse processo é:

Dedutibilidade da CSLL no IRPJ - R\$6.302 (31/12/2019 - R\$47.189): pleiteia a dedutibilidade da despesa com a CSLL na apuração do IRPJ. Com o encerramento da lide desfavorável, os depósitos judiciais serão convertidos em pagamento.

ISS - Instituições Financeiras - R\$3.105 (31/12/2019 - R\$10.111): refere-se a discussões em processos judiciais e administrativos frente a vários municípios, que exigem o pagamento do ISS, sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços.

f) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados a benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência e de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis

São ações de caráter indenizatório e referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo e doenças ocupacionais.

As ações cíveis são provisionadas de acordo com a avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base na fase de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

h) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações com classificação de perda possível, de natureza tributária, totalizaram em R\$365 milhões e os principais processos são:

IRPJ e CSLL - Auto de Infração - Desmutualização das Bolsas - Autos de infração lavrados pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ por suposto acréscimo patrimonial quando da transformação societária das Bolsas (Bovespa e BM&F) em sociedades anônimas ("desmutualização"), acarretado pela conversão dos títulos patrimoniais detidos pelas empresas nas Bolsas em ações. Alega-se a impossibilidade de tributação do valor correspondente à atualização dos títulos patrimoniais convertidos em ações, por tratar-se de mera permuta não havendo, portanto, a incidência de IRPJ e CSLL. Aguarda-se decisão Administrativa ou decisão judicial de primeira instância. Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido atualizado é de R\$159 milhões.

PIS e Cofins - Desmutualização das Bolsas - cobrança de PIS e Cofins sobre o resultado na venda das ações que substituíram os títulos da BM&F e Bovespa, sob a alegação de que as ações estariam classificadas em conta de ativo circulante. Referidas ações estavam classificadas em conta de ativo permanente, sendo que a venda das mesmas foi excluída da base de cálculo de PIS e Cofins conforme determina o art. 3, § 2º, inciso IV da Lei nº 9.718/1998. Em 31 de dezembro de 2020, o valor era de aproximadamente R\$82 milhões.

IRPJ - Incentivo Fiscal Informática - Auto de infração lavrado pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ por supostas deduções indevidas da base de cálculo do tributo. Aguarda-se julgamento no CARF. O valor envolvido atualizado é de R\$23 milhões.

IRPJ/CSL - JCP - Autos de infração lavrados pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ e CSLL, por suposto excesso de dedução de JCP da base de cálculo dos tributos. Aguarda-se julgamento no CARF. O valor envolvido atualizado é de R\$14 milhões.

Compensação Não Homologada - Diversas cobranças Administrativas e Judiciais por parte da Fazenda Nacional, em relação a tributos e despesas eletrônicas com créditos decorrentes de Saldo Negativo e pagamento a maior ou indevido. Na visão do Fisco, existem inconsistências contábeis e também nas obrigações acessórias que impossibilitam a verificação do crédito. Os casos estão sendo discutidos no âmbito administrativo e também no âmbito judicial. Em 31 de dezembro de 2020, o valor era de aproximadamente R\$13 milhões.

12. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é composto por 28.135.346 mil ações, nominativas e sem valor nominal (14.067.673 mil ações ordinárias e 14.067.673 mil ações preferenciais), todas de domiciliados no país.

Em 30 de abril de 2019, foi aprovado o aumento de Capital no montante de R\$1.689, passando o capital social do valor de R\$296.000 para R\$297.689, homologado pelo Bacen.

Em 15 de agosto de 2019, foi aprovado o aumento de Capital no montante de R\$60.000, passando o capital social do valor de R\$297.689 para R\$357.689, homologado pelo Bacen.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 6% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas possuem o direito de voto no reembolso do capital, no caso de liquidação da Sociedade e administradores em igualdade de condições, com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas, provenientes da capitalização da correção monetária de qualquer natureza, de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer outros fundos.

A Resolução CMN nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020, veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil remunerem o capital próprio acima do maior entre: i) 30% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei nº 6.404/76; ou ii) dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76, inclusive sob forma de Juros sobre o Capital Próprio, até 31 de dezembro de 2020. A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas, e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Em 15 de agosto de 2019, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares com base em reservas, no valor de R\$12.000. O pagamento foi efetuado nesta data.

Em 28 de agosto de 2019, foi aprovado destaque de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$35.000, correspondente a R\$0,001244 por ação. Sobre o valor dos juros remuneratórios do capital investido será efetuada a retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na forma da legislação em vigor, no montante de R\$29.750, correspondente a R\$0,001057 por ação. O pagamento foi efetuado em 25 de outubro de 2019.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinado 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander CCVM e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

13. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander CCVM realizada em 30 de abril de 2020, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano de 2020, fixado no valor máximo de R\$1.0. A Santander CCVM é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. A Santander CCVM não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

b) Participação Acionária

A Santander CCVM é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 28.135.346 mil ações (14.067.640 mil ações ordinárias e 14.067.640 mil ações preferenciais), equivalentes a 99,999% do capital social, bem como participação acionária indireta através da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing") de 66 mil ações (33 mil ações ordinárias e 33 mil ações preferenciais), equivalentes a 0,001% do capital social, totalizando uma participação de 100%.

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outros desvantagens.

As principais transações e saldos com o controlador Banco Santander são conforme segue:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Disponibilidades	17.508	7.630
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾ (Nota 5)	202.222	3.746
Rendas a Receber ⁽²⁾	-	246
Outros Créditos - Diversos	195	105
Valores a Receber de Sociedades Ligadas ⁽⁴⁾	826	594
Dividendos e Bonificações a Pagar (Nota 12.b)	(5.179)	-
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas ⁽³⁾ (Nota 15)	-	(67.742)
Despesas com Doações	-	(1.030)
Total	212.548	210.703

⁽¹⁾ Refere-se às aplicações com vencimento até 3 meses (Nota 5).

⁽²⁾ Refere-se a rendas a receber do Banco Santander, S.A. - Espanha (Banco Santander Espanha).

⁽³⁾ Refere-se ao convênio operacional com o Banco Santander.

⁽⁴⁾ Refere-se a valores a receber do Banco Santander.

14. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Rendas de Comissões de Colocação de Títulos	112.762	87.458
Corretagens de Operações em Bolsas	147.793	98.179
Serviços de Custódia	8	2.677
Outras Prestações de Serviços	21.458	21.759
Total	286.021	210.073

15. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Convênio Operacional com o Banco Santander (Nota 13.c)	67.742	59.221
Comunicações	1.642	2.007
Serviços Técnicos Especializados	6.756	4.225
Doações	2.058	262
Outras	10.417	5.604
Total	88.616	71.819

16. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
--	--------------------	--------------------